

Proc.	N.E.	Empresa
14103/2013	8654	Ágila Marketing e Distr Prod Hospitalares Ltda.
14065/2013	8655	Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.
14066/2013	8656	Portal Ltda.
14067/2013	8657	Fresenius Kabi Brasil Ltda.
14068/2013	8658	Accord Farmacêutica Ltda.
14072/2013	8659	CM Hospitalar Ltda.
14085/2013	8660	Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.
14086/2013	8661	D-Hosp Distr Importação e Exportação Ltda.
14087/2013	8662	Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.
14088/2013	8663	HDL Logística Hospitalar Ltda.
13744/2013	8669	Hospfar Ind e com de Prod Hospitalares Ltda.
13807/2013	8671	Kollimed de de Material Médico Hospitalar Ltda.
13954/2013	8672	Laboratórios Pfizer Ltda.
13472/2013	8673	Supermercado Morada do Sol Ltda.
13473/2013	8674	Supermercado Morada do Sol Ltda.
13587/2013	8675	Supermercado Morada do Sol Ltda.
13592/2013	8676	Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.
13605/2013	8677	Multi Beef Comercial Ltda.
13607/2013	8680	CM Hospitalar Ltda.
13847/2013	8681	Eptica Medical Devices Ltda.
13848/2013	8682	Plastmed Ltda.
13850/2013	8683	Medclass Hospitalar Ltda-Me.
13857/2013	8684	Ciclo Med do Brasil Ltda.
13849/2013	8686	Julix Comércio de Embalagens Plásticas Ltda.

#### Extratos de Atas

Ata do Registro de Preços: 345/2013

Processo HCRP: 5557/2013

Tendo a licitação acima sido homologada em 25-09-2013, publicado no D.O. em 28-09-2013 publicamos abaixo o extrato da Ata com os preços das primeiras classificadas.

Item 1

Descrição: Equipo para transfusao de sangue- dupla camara flexivel, sendo parte superior para filtragem, com filtro de 200ml e parte inferior para controle de gotejamento 20gts=1ml, tubo de pvc com 1,50m, atoxico e transparente, pinca rolete, intermediario luer universal, ponta perfurante, esteril, e a pirogeno, descartavel e em embalagem individual. Devido as normas internas de rastreabilidade, em cada entrega sera aceito no maximo 3 lotes diferentes.

Unidade: Un

Empresa Vencedora: Nacional Comercial Hospitalar Ltda

Preço Unitário: R\$ 1,90

Validade: 12 meses

Ata do Registro de Preços: 415/2013

Processo HCRP: 7963/2013

Tendo a licitação acima sido homologada em 04-10-2013, publicado no D.O. em 08-10-2013 publicamos abaixo o extrato da Ata com os preços das primeiras classificadas.

Item 1

Descrição: Suplemento nutricional para leite humano, obedecendo a idr, acondicionado em material que garanta a integridade do produto.

Unidade: G

Empresa Vencedora: CM Hospitalar Ltda

Preço Unitário: R\$ 1,4285

Validade: 12 meses

Item 2

Descrição: Suplemento alimentar em pó, hiperproteico, com adição de vitaminas e sais minerais, para ser adicionado no leite integral. sabores variados (morango, baunilha e chocolate), lata com 400 g. Validade - 1 ano

Unidade: G

Empresa Vencedora: Oncoline Comércio de Medicamentos Ltda.

Preço Unitário: R\$ 12,60

Validade: 12 meses

Ata do Registro de Preços: 439/2013

Processo HCRP: 7966/2013

Tendo a licitação acima sido homologada em 04-10-2013, publicado no D.O. em 08-10-2013 publicamos abaixo o extrato da Ata com os preços das primeiras classificadas.

Item 1

Descrição: Marcador cirúrgico modelo caneta, ponta regular, tinta à base de violeta de genciana, com régua maleável medindo 15 cm de comprimento, esteril, em embalagem individual, em caixa com 36 unidades.

Unidade: Un

Empresa Vencedora: SP Comercio e Serviços em Distribuição Ltda - Me

Preço Unitário: R\$ 16,90

Validade: 12 meses

Ata do Registro de Preços: 445/2013

Processo HCRP: 8389/2013

Tendo a licitação acima sido homologada em 24-09-2013, publicado no D.O. em 01-10-2013 publicamos abaixo o extrato da Ata com os preços das primeiras classificadas.

Item 1

Descrição: Solução enzimática com no mínimo 03 enzimas, contendo pelo menos 01 enzima de cada familia: lipase, protease e carboxidrase, detergente não ionico e/ou anionico, ph neutro, não corrosivo, biodegradável. especifico para limpeza de instrumentais, equipamentos e artigos médicos, livre de fragância e corantes. embalagem de 0,3 a 05 litros. rótulo contendo número de lote, formulação, data de fabricação e data de validade. O licitante deverá apresentar no ato do certame, documentos comprobatórios, emitidos por laboratórios independentes, com os seguintes ensaios: não corrosidade em plásticos e metal, ph neutro, biodegradabilidade, atividade enzimática e estabilidade das enzimas (protease e lipase) durante o prazo de validade do produto. A empresa licitante deverá apresentar o valor do litro diluído em seu menor rendimento.

Unidade: L
Empresa Vencedora: CM Hospitalar Ltda
Preço Unitário: R\$ 0,10
Validade: 12 meses
Ata do Registro de Preços: 486/2013
Processo HCRP: 9545/2013
Tendo a licitação acima sido homologada em 04-10-2013, publicado no D.O. em 08-10-2013 publicamos abaixo o extrato da Ata com os preços das primeiras classificadas.

Item 1

Descrição: Navalha descartável para micrôto mo rotativo, em aço inox, revestidas em teflon e ou cerâmica, medindo aproximadamente 77mm x 14mm (Siafísico 1705695 ND 33903031 UF 1 - Unidade)

Unidade: Un

Empresa Vencedora: Erviegas Instrumental Cirurgico Ltda

Preço Unitário: R\$ 5,23

Validade: 12 meses

municipal de Estudantes, sob o regime de Fretamento Contínuo, com prazo de validade de 12 (doze) meses a contar desta publicação, tendo como condutor do veículo, o próprio requerente, Sr. José Afonso Viana Vasconcelos.

Processo 013.858/2012 – Carlos Roberto de Moraes. DEFIRO EM TERMOS e assim AUTORIZO seu registro junto a esta Agência, em vez de renovação (pedido intempestivo), para a prestação de serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de Estudantes, sob o regime de Fretamento Contínuo, com prazo de validade de 12 (doze) meses a contar desta publicação, tendo como condutor do veículo, o próprio requerente Sr. Carlos Roberto Moraes.

Processo 013.898/2012 – Tomio Hidaka. DEFIRO EM TERMOS e assim AUTORIZO seu registro junto a esta Agência em vez de renovação (pedido intempestivo), para a prestação de serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de Estudantes, sob o regime de Fretamento Contínuo, com prazo de validade de 12 (doze) meses a contar desta publicação, tendo como condutor do veículo, o preposto Sr. Rubens Eburneo Filho.

Processo 015.537/2013 – Marcos Antonio Rodrigues. AUTORIZO seu registro junto a esta Agência, para a prestação de serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de Estudantes, sob o regime de Fretamento Contínuo, com prazo de validade de 12 (doze) meses a contar desta publicação, tendo como condutor do veículo, o preposto Sr. Osmar de Carvalho.

Processo 013.687/2012 – Vip Tur Locadora Transporte Ltda Me. DEFIRO EM TERMOS e assim AUTORIZO seu registro junto a esta Agência em vez de renovação (vencido em 23-07-2013), para a prestação de serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de Estudantes, sob o regime de Fretamento Contínuo, com prazo de validade de 12 (doze) meses a contar desta publicação, tendo como condutor do veículo, os prepostos Srs. Eberson Bicudo Gomes, Lair Nei da Rocha Leão e Marcos Roberto da Silva Ribeiro.

Processo 014.028/2012 – Teresinha Elaine de Oliveira dos Santos - Me. DEFIRO EM TERMOS e assim AUTORIZO seu registro junto a esta Agência em vez de renovação (vencido em 23-07-2013), para a prestação de serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de Estudantes, sob o regime de Fretamento Contínuo, com prazo de validade de 12 (doze) meses a contar desta publicação, tendo como condutor do veículo, o preposto Sr. Valdecir dos Santos.

Processo 015.803/2013 (Autos F1-2024) – Camino Transportes Ltda - ME. AUTORIZO o registro da empresa junto ao Serviço de Fretamento da ARTESP, nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 015.804/2013 (Autos F4-1867) – Theodor Transportes Ltda. DEFIRO EM TERMOS o requerido pela empresa, e assim AUTORIZO o seu registro junto ao Serviço de Fretamento desta Agência em vez de renovação (vencido em 10-09-2013), na modalidade de Contínuo, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 015.789/2013 (Autos F5-1681) – Isabela Transportes e Turismo Ltda. DEFIRO EM TERMOS o requerido pela empresa, e assim AUTORIZO o seu registro junto ao Serviço de Fretamento desta Agência em vez de renovação (pedido intempestivo), nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar de 08-10-2013.

#### DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

##### Despacho do Diretor, de 25-09-2013

**Decidindo** pelo indeferimento da defesa prévia e das alegações finais relativa à notificação NOT.DIN.024/09, e que seja imposta à CONCESSIONÁRIA CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIÁRIOS S/, a PENA DE MULTA, base jul/13, conforme Tipificação 16. Pavimento, Item 1, Grupo I, Nível B conforme Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01.

Nesta oportunidade, ficam facultados à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos. (Processo 008.728/2009 - Protocolo 146.588/09)

#### DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

##### Despacho do Diretor, de 08-10-2013

Protocolo 244.878/13 – Domínio Transportadora Turística Ltda. AUTORIZO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a empresa operar com o veículo de placas CBR-0986, de sua propriedade, no serviço de Fretamento da ARTESP, diferenciado do padrão visual aprovado para a empresa, desde que sejam observadas, entretanto, as seguintes condições: a) o veículo somente opere com cartão de vistoria em vigor; e b) com cópia de autorização da ARTESP, do padrão diferenciado, no prazo autorizado.

Protocolo 245.910/13 – W. L. Transportes e Locadora de Veículos Ltda. AUTORIZO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a empresa operar com o veículo de placas DBL-6378, de sua propriedade, no serviço de Fretamento da ARTESP, diferenciado do padrão visual aprovado para a empresa, desde que sejam observadas, entretanto, as seguintes condições: a) o veículo somente opere com cartão de vistoria em vigor; e b) com cópia de autorização da ARTESP, do padrão diferenciado, no prazo autorizado.

Protocolo 245.564/13 – Transportadora Turística Benfica Ltda. AUTORIZO, pelo prazo de 01 (hum) ano, a empresa operar com o veículo de placas FQL-2014, de sua propriedade, no serviço de Fretamento da ARTESP, diferenciado do padrão visual aprovado para a empresa, desde que sejam observadas, entretanto, as seguintes condições: a) o veículo somente opere com cartão de vistoria em vigor; e b) com cópia de autorização da ARTESP, do padrão diferenciado, no prazo autorizado.

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

##### Despacho do Superintendente, de 08-10-2013

Diante dos elementos de instrução dos Autos, notadamente a manifestação favorável da Diretoria de Operações de fls. 11 a 13, DEFIRO o pedido contido às fls.02 a 10, formulado pela Expresso Flecha de Prata Ltda. inscrita no CNPJ sob 24.640.211/0003-19, que requereu a HABILITAÇÃO para a prestação de serviços de escolta aos veículos transportadores de cargas indivisíveis e excedentes em peso e ou dimensões.(PR. 005670/18/CO/2013)

Diante dos elementos de instrução dos Autos, notadamente a manifestação favorável da Diretoria de Operações de fls. 09 a 11, DEFIRO o pedido contido às fls.02 a 08, formulado pela KEN Transportes Ltda. inscrita no CNPJ sob 04.416.200/0001-80, que requereu a HABILITAÇÃO para a prestação de serviços de escolta aos veículos transportadores de cargas indivisíveis e excedentes em peso e ou dimensões.(PR. 005666/18/CO/2013)

Diante dos elementos de instrução dos Autos, notadamente a manifestação favorável da Diretoria de Operações de fls. 06 a 08, DEFIRO o pedido contido às fls.02 a 05, formulado pela Antonio Gomes dos Santos & Licenças - ME. inscrita no CNPJ sob 11.452.127/0001-68, que requereu a HABILITAÇÃO para a prestação de serviços de escolta aos veículos transportadores de cargas indivisíveis e excedentes em peso e ou dimensões. (PR. 005665/18/CO/2013)

Diante dos elementos de instrução dos Autos, notadamente a manifestação favorável da Diretoria de Operações de fls. 05 a 07, DEFIRO o pedido contido às fls.02 a 04, formulado

pela Riosul Escolta de Veículos Ltda. inscrita no CNPJ sob 14.373.730/0001-42, que requereu a HABILITAÇÃO para a prestação de serviços de escolta aos veículos transportadores de cargas indivisíveis e excedentes em peso e ou dimensões. (PR. 005669/18/CO/2013)

##### Despacho do Superintendente, de 08-10-2013

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, em conformidade com o que estabelece a RESOLUÇÃO 396, de 13-12-2011, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portaria SUP/DER-039 de 18/06/03, resolve HOMOLOGAR os Instrumentos Eletrônicos Medidores de Velocidade (Tipo Estático), para veículos automotivos, abaixo discriminados, devidamente aprovados e registrados no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO:

MARCA	MODELO	Nº SÉRIE	Nº DER
Lasertech	MarksmanUltralte	UX021144	15890
Lasertech	MarksmanUltralte	UX022147	15891
Lasertech	MarksmanUltralte	UX022149	15892
Lasertech	MarksmanUltralte	UX022150	15893
Lasertech	MarksmanUltralte	UX022158	15894
Lasertech	MarksmanUltralte	UX021160	15895

Exp. 013300/17/CO/2013

##### Despacho do Superintendente, de 08-10-2013

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, tendo presente o PARECER CJ 779/2013, exarado pela douta Consultoria Jurídica do DER/PGE, constante de fls. 26/28, que adoto como razão de decidir, recebo o recurso interposto por SÃO JORGE BLOCOS DE RIBEIRÃO PIRES LTDA, fls. 18/19, para, no mérito, dar-lhe provimento. (Exp. 017168/17/DR.10/2012)

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### Extrato de Termo Aditivo e Modificativo

Dispensável de Licitação 0231/2011/SQA/DA.

Contrato 17.763-5 - TAM 587 - LOCATÁRIO: DER

Locador: FLÁVIO NOGUEIRA DIAS FERNANDES

Objeto: Locação, para fins não residenciais, tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Joaquim Távora, 641 - Vila Mariana, na cidade de São Paulo - Capital, CEP 04015-001, e cadastro de contribuinte junto ao Município de São Paulo 037.040.155 (parte do lote) e área total de 450,00 m², para utilização operacional do LOCATÁRIO.

Do Prazo: O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses de 01-01-2014 a 31-12-2014.

Do Valor do TAM: R\$ 50.443,20 - Do Valor do Contrato: O valor do contrato é de R\$ 153.386,40

Esclarecimento: Este é o 2º TAM do contrato - Data da Assinatura: 07-10-2013

##### Despacho do Diretor, de 07-10-2013

As fls. 40 da Inexigível 0043/2013/SQA/DA - Processo 001603/39/DA/2013, diante dos elementos de instrução deste procedimento, RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89, o ato do Diretor do Serviço do SQA, de fls. 39, que autorizou a contratação direta, em razão da situação de inexigibilidade prevista no artigo 25 do aludido diploma legal, com a empresa “IT COMERCIAL LTDA”.

#### DIRETORIA DE ENGENHARIA

##### Comunicado

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER/SP, torna público que recebeu da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, a Licença Ambiental Prévia Retificatória 2119 de 30-09-2013, para as Obras de Duplicação na Rodovia Cezário José de Castilho - SP-321, implantação de vias marginais e execução de dispositivos de acesso e retorno entre o km 344+800 e o km 356+620, nos Municípios de Bauru e Perdeneiras, com validade de 05 (cinco) anos a contar da data de 29/06/12.

##### Extratos de Contratos

PR 004160/18/DE/13 - CONTRATANTE: DER/SP - CONTRATO 18.104-3 - CONTRATADA: ASTEC ENGENHARIA LTDA. - TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 575 - DATA: 30.9.13 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto executivo para as obras e serviços de recuperação da pista e dos acostamentos entre o km91,30 e o km140,09, duplicação do km91,30 ao km102,80 e do km133,50 ao km140,09 e readequação funcional para melhoria do tráfego de veículos e pedestres na rodovia SP-008, nos Municípios de Bragança Paulista, Pinhalzinho e Socorro. Os serviços serão executados em conformidade com o Termo de Referência, que integra o presente Contrato. Edital 030/12-CO. - AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 9.9.13 à fl. 88. - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º. Inciso I e artigo 65, §1º, ambos da Lei Federal 8.666/93. - ESCLARECIMENTO: Este é o 2º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato. - ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 3.553.354,93 - DESPESA: Para enfrentar a execução do acréscimo dos serviços, na proporção de 22,03% do valor contratual inicial: R\$ 641.479,86 - GARANTIA: R\$ 177.667,74 - Reforço de caução em decorrência do acréscimo de despesas: R\$ 32.073,99 - PRAZO: 2º Prorrogação de prazo e respectivo cronograma, por mais 2 meses, perfazendo 17 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 25.7.12, projetando sua conclusão para 25.12.13. - CRONOGRAMA: O cronograma atuado à fl. 28 da PR 004160/18/0E/13 e aprovado pelo Superintendente em 9.9.13 à fl. 88 da mesma PR, regulará o andamento dos serviços. - CONFIRMAÇÕES: Continuum em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

PR 003775/18/DE/13 - CONTRATANTE: DER/SP - CONTRATO 17.382-4 - CONTRATADA: CONSÓRCIO TCRE/GEOSONDA - TERMO DE ENCERRAMENTO 394 - DATA: 23.9.13 - Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de supervisão das obras e serviços de recapeamento da pista e dos acostamentos da Rodovia dos Tamoios, SP-99, do km11+500m ao km64+400m, com 52,9km de extensão, no trecho entre os municípios de São José dos Campos, Jambeiro e Paraibuna, compreendendo o Lote 2, do km36+000 ao km64+400m, com 28,40km de extensão. Os serviços serão executados em conformidade com o Termo de Referência, que integra o presente Contrato. Edital 063/10-CO. - FINALIDADE: Encerramento do Contrato 17.382-4, firmado em 4.5.11. - AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 23.9.13 à fl. 55. - VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 1.232.076,93 - VALOR PAGO REFERENTE A REAJUSTAMENTO: Conforme Boletim Demonstrativo à fl. 10 do processo: R\$ 50.473,29 - GARANTIA: R\$ 59.080,18 - PRAZO: 7 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 25.5.11, sendo encerrado em 25.12.11. - QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 17.382-4 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja Contratada.

PR 006172/18/DE/12 - CONTRATANTE: DER/SP - CONTRATO 18.055-5 - CONTRATADA: PTRAN ENGENHARIA LTDA. - TERMO DE ENCERRAMENTO 393 - DATA: 23.9.13 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a atualização do projeto executivo de recapeamento da pista e pavimentação dos acostamentos da SPA-409/333, ênfase nos documentos de recuperação do pavimento existente. Edital 003/12-CV. - FINALIDADE: Encerramento do Contrato 18.055-5, firmado em 20.6.12. - AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 23.9.13 à fl.

43. - VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 51.530,00 - GARANTIA: R\$ 2.576,50 - PRAZO: 3 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 10.7.12, sendo encerrado em 10.10.12. - QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 18.055-5 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja Contratada.

PR 004905/18/DE/12 - CONTRATANTE: DER/SP - CONTRATO 18.095-6 - CONTRATADA: BELTRAME ENGENHARIA S/S LTDA. - TERMO DE ENCERRAMENTO 386 - DATA: 18.9.13 - Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da engenharia estrutural para a realização de inspeção técnica da Ponte sobre o Rio Pardo, na SP-373, altura do km135+000, no trecho entre os Municípios de Morro Agudo e Jaborandi. Edital 011/12-CV. - FINALIDADE: Encerramento do Contrato 18.095-6, firmado em 16.7.12. - AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Diretor de Administração em 18.9.13 à fl. 42. - VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 20.121,56 - GARANTIA: R\$ 1.006,07 - PRAZO: 1 mês, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 25.7.12, sendo encerrado em 25.8.12. - QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 18.095-6 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja Contratada.

#### DIRETORIA DE OPERAÇÕES

#### DIVISÃO REGIONAL DE ITAPETININGA

##### Despacho do Diretor, de 02-10-2013

Aplicando, conforme relatado na COM-SP.2/DR.2-028-30/09/2013, a penalidade disciplinar de PREPREENSÃO ao funcionário PEDRO LOPES PEREIRA, Matrícula: 22.176, RG. 8.909.140-1, Oficial Operacional, nos termos do Artigo 251, inciso I e 253, da Lei 10.261/1968, por infringência ao disposto no Artigo 242, inciso II, citada Lei, alterada pela Lei Complementar 942, 06-06-2003 e Lei Complementar 1096, de 24-09-2009, que dispõe sobre – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo.

### DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

##### Extrato de Ordem de Compra/Serviço

Processo 034/2013/DAESP. Provisória 50. Ordem de Compra/ Serviço 68/DAESP/2013. Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP. Contratada: Paulo Roberto Aby-Azar-ME. Objeto: Despesas com contratação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, referente pinturas externa e interna, troca de luminárias e serviços gerais do Terminal de Passageiros do Aeroporto Estadual de Registro-SP. Prazo de Entrega: Até 15 dias corridos, a partir da data do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Compra/Serviço. Valor Total: R\$ 7.950,00. UO: 16056. Programa de Trabalho: 26781160711100000. Fonte de Recurso: 001001001. Natureza da Despesa: 449051.30. UGR: 162201, conforme a Nota de Empenho DAESP/SIAFEM/SIAFÍSICO 2013NE1014, emitida em 2/10/2013. Data de aprovação e assinatura: 2/10/2013.

Projeto: Dentro É Lugar Longe  
 Proponente: João Paulo Alves Cavalcante  
 Projeto: Um Tapu Um Teco e Coisa e Tal  
 Proponente: João Batista Mendes  
 Projeto: O Inspetor Geral  
 Proponente: Dendileão Produções Artísticas Ltda. ME  
 Projeto: Que Cavalos São Aqueles Que Fazem Sombra no Mar?  
 Proponente: Lucimeire de Moraes da Silva  
 Projeto: A Turma da Joaninha Douradinha  
 Proponente: Dendileão Produções Artísticas Ltda. ME  
 Projeto: Sobre Ratos e Homens  
 Proponente: Animate Marketing Promocional Ltda.  
 Projeto: O Pagador de Promessas  
 Proponente: Takla Produções Artísticas SS Ltda.  
 Projeto: Vanya e Sonia e Masha e Spike  
 Proponente: Cantando na Chuva Criações Artísticas Ltda. ME  
 Projeto: Rita Lee Mora ao Lado  
 Proponente: José Adriano Rodrigues Alves Suto  
 Projeto: Senhorita Júlia  
 Proponente: José Mário Celestino  
 Projeto: 49ª Noite Sagrada

A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos Projetos a baixo relacionado nos segmentos abaixo:

CIRCO  
 Proponente: Sheila Monteiro Vervloet  
 Projeto: Vale a Pena Sorrir  
 Valor: R\$ 133.180,00  
 MÚSICA  
 Proponente: S De Samba Editora Ltda.  
 Projeto: CD Simoninha  
 Proponente: Mississipi Produções Ltda.  
 Projeto: Festival de Jazz & Blues Bourbon Street Fest 2013 TEATRO

Proponente: Montenegro e Raman Produções Ltda.  
 Projeto: Bibi Ferreira – 70 Anos de Carreira  
 Proponente: Simone Gomes de Gouveia  
 Projeto: Meg & Meião – Os Contadores de Histórias  
 Proponente: Rosemeire Paschoalato Pita  
 Projeto: Livres e Iguais

A CAP decidiu APROVAR DE FORMA CONDICIONADA o pedido de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos Projetos a baixo relacionado nos segmentos abaixo:

MÚSICA  
 Proponente: Verônica Meirelles Pereira Ferriani  
 Projeto: Turnê Paulista Sobre as Palavras  
 A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO referente aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos Projetos a baixo relacionados nos seguintes segmentos

MÚSICA  
 Proponente: ETHOS Produtora de Arte e Cultura Ltda.  
 Projeto: Circuito Azul Percussivo em Heliópolis 2013  
 Proponente: José Henrique de Menezes  
 Projeto: Ponto BR – Na Eira - Circulação  
 Proponente: Pointer Programação Visual Ltda.  
 Projeto: In- Versos

A CAP DELIBEROU E APROVOU AS SOLICITAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS, que serão enviados ao Sr. Secretário da Pasta, para análise e aprovação final.

Antes do encerramento da reunião a Sra. Presidente fez a distribuição de 42 (quarenta e dois), entre projetos, solicitações de alterações de projetos, complementos de informações

Atenção! A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO ou SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES:

Proponentes residentes nos demais municípios do Estado de São Paulo podem encaminhar solicitação, dirigida ao Núcleo Administrativo do ProAC - ICMS, para envio de parecer técnico da Comissão de Análise de Projetos - CAP, através do endereço de correio eletrônico: proacoms@sp.gov.br

Atenção: Somente serão aceitas solicitações devidamente identificadas com o nome do projeto e do proponente, enviadas através de endereço de correio eletrônico cadastrado pelo proponente no Sistema web ProAC.

Nada mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

## CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

### Comunicado

Os processos avaliados pelo Setor Técnico da UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, que:

1-) Para continuarem o prosseguimento da instrução necessitam de documentação complementar, conforme orientação constante em cada item, devem ser atendidos em prazo padrão de 60 dias.

2-) Estão ISENTOS de aprovação, poderão ter seus projetos excedentes retirados em nosso Protocolo, à Rua Mauá 51, 3º andar, São Paulo, de terças e quintas no horário das 10h às 13h30 e das 14h às 17h30, (o quinze) dias úteis após a publicação no D.O.

Processo 68766  
 Interessado: SOUEN & NAHAS CONST. INCORP. LTDA  
 Referente ao imóvel localizado na Rua SUZANO, 125/131/139, JD PAULISTA, SÃO PAULO – SP  
 Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado: REITERAÇÃO

a. Projeto paisagístico, em atendimento aos itens 2a e 2b, § 2º, artigo 3º da Resolução 02 de 23/01/86, lembrando que 60% da área livre, obrigatoriamente, deverá ser destinada a ajardinamento com alta densidade arbórea e que superfícies sobre laje não poderão ser computadas.

b. Rubrica em planta declarando que as áreas do ático que estão indicadas como “terraço descoberto” não serão destinadas à permanência.

Processo 68843  
 Interessado: RODRIGO GUITTI MORAES  
 Referente ao imóvel localizado na PRAÇA PADRE MIGUEL, 84, CENTRO, ITU – SP

Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

a) Adequação dos anúncios instalados na fachada do edifício em atendimento ao artigo 8º da Resolução SC-85 de 6/11/2003, publicação no D.O. em 07-11-2003, páginas 30/31.

Processo 70171  
 Interessado: MAXMA ADM. E PART. IMOB. S/A  
 Referente ao imóvel localizado na AVENIDA DR. ARNALDO, 114/118, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO – SP

Comunicado – O imóvel localizado na Avenida Doutor Arnaldo 114/118, nesta Capital, está inserido no perímetro do “Bairro do Pacaembu”, bem tombado pelo Condephaat (Res. SC 08/91, de 14-03-1991). O referido lote não é originário do loteamento da Cia. City. Sobre o imóvel consta em nossos arquivos o processo 66.485/12, com projeto sob comunique-se desde junho de 2012 sem resposta até o presente momento.

Processo 68702  
 Interessado: SONIA APARECIDA PENKAL  
 Referente ao imóvel localizado na ALAMEDA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 1998, JD AMERICA, SÃO PAULO – SP  
 Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

a. Registro do imóvel, em atenção à documentação mínima para pedidos de intervenção em área tombada;

b. Fotos internas e externas do imóvel, em atenção à documentação mínima para pedidos de intervenção em área tombada;

c. Comprovação da regularidade da ocupação em data prévia ao tombamento de 1986, através de planta aprovada pelo órgão municipal ou laudo baseado em levantamento aerofotogramétrico, assinado por responsável técnico;

d. Locação gráfica, identificação (nome vulgar ou científico) e fotos de todos os elementos arbóreos do lote, inclusive do passeio, discriminando os exemplares “existentes” e “a plantar”;

e. 20% da área do recuo frontal com jardim de alta densidade arbórea, equivalente à proporção de uma árvore para cada 25 m² de área, por se tratar de lote voltado para corredor urbano (Alameda Gabriel Monteiro da Silva).

f. A altura total da edificação deverá ser cotada em projeto. Processo 70145

Interessado: GERALDO AQUINO DA COSTA E SILVA  
 Referente ao imóvel localizado na Rua MADRE TEODORA, 231, JD PAULISTA, SÃO PAULO – SP

Comunicado – A divisão do terreno com 24 metros de frente em dois lotes com 12 metros de frente cada um caracteriza desdobro. Conforme a Resolução 02/86, item 6, § 1º, Artigo 3º: “não serão permitidos desdobros ou subdivisões de lotes na área do presente tombamento. Os casos de desmembramento e remembramento serão objeto de deliberação prévia do CONDEPHAAT”.

Ementa de comunique-se para publicação no D.O.

Processo 63697  
 Interessado: PAULO SERGIO COUTINHO GALVÃO FILHO  
 Referente ao imóvel localizado na PRAÇA MORUNGABA, 105, SÃO PAULO – SP

Comunique-se – Considerando insatisfatório o atendimento do comunique-se publicado em D.O. em 16-04-2011, reiteramos a solicitação de que, para prosseguimento da instrução, o projeto deve ser adequado nos seguintes termos:

a) As pérgulas que estiverem cobertas, com exceção das localizadas no recuo frontal, deverão constar no projeto como varandas;

b) No recuo frontal:  
 - A varanda existente no recuo frontal deverá ser eliminada;

- As pérgulas existentes no recuo frontal deverão ser descoladas, sendo que poderá permanecer coberto no recuo frontal a guarita e o abrigo de veículos que poderá contar com uma área máxima de 36 metros quadrado, sendo que a largura máxima permitida para esta cobertura deverá ser igual ou menor a 6 metros e pelo menos dois lados concorrentes do abrigo de veículos deverão permanecer abertos (Lei 8266-75, seção A, art.137).

c) O coeficiente de aproveitamento e a taxa de ocupação deverão ser recalculados, levando em conta as correções efetuadas no projeto;

d) Levantamento da vegetação arbórea existente nos lotes, fazendo a sua locação constar em planta; apresentar fotos de cada elemento arbóreo, devidamente identificado (Res.2/86). No relatório enviado não constam fotografias das espécies: 6 – *Chrysalidocarpus lucescens*; 7 – *lagerstroemia indica* e 10 – *dypsis luccubensis*.

e) Para os imóveis inseridos no polígono tombado dos Bairros dos Jardins, a altura máxima dos muros de fechamento do lote no alinhamento deverá ser de: (i) 2 metros, quando estes tiverem menos de 50% de sua superfície vazada; (ii) 3 metros, quando estes tiverem mais de 50% de sua superfície vazada, composta de matéria que não vede a visão – Ref. Ata 1633, de 04-07-2011.

Processo 70141  
 Interessado: LUMINA CONSULTORIA IMOB. LTDA  
 Referente ao imóvel localizado na Rua GENERAL JARDIM, 77/83/85, VILA BUARQUE, SÃO PAULO – SP

Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

a) Cópia do comprovante de propriedade do imóvel (Cópia da Certidão de Registro de Imóveis ou Matrícula);

b) Levantamento fotográfico do imóvel.

Processo 65904  
 Interessado: ANDRESSA NUNES DA SILVA FRUCTUOSO  
 Referente ao imóvel localizado na Rua FLORIANO PEIXOTO, 1433, CENTRO, ITU – SP

Comunique-se – Para prosseguimento da instrução e para pleno atendimento da Resolução SC 85, de 6.11.2003, publicada no Diário Oficial do Estado, página 32, deverá ser atendido o artigo 6º, inciso 1, alínea a. Nesse sentido, deverá ser apresentado um novo projeto onde deverá ser construído muro no alinhamento podendo ter abertura no valor de 1/3 de seu comprimento total.

Processo 70194  
 Interessado: FLÁVIO SAVINI JUNIOR  
 Referente ao imóvel localizado na Rua TAMANDARÉ, 596, LIBERDADE, SÃO PAULO – SP

Resposta: Considerando que o imóvel em questão se encontra inserido em área envoltória de bem tombado por este órgão, por força do artigo 137 do Decreto 13.426, de 16-03-1979, com redação alterada pelo Decreto 48.137, de 07-10-2003, as intervenções a serem nele realizadas necessitam de aprovação prévia deste Condephaat – mediante apresentação de projeto arquitetônico, entre outros documentos, conforme consta no portal da Secretaria de Estado da Cultura, no link referente a patrimônio histórico. Esclareça-se que a presente consulta não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 70176  
 Interessado: GRANADA BRASIL EMP. IMOB. SPE LTDA  
 Referente ao imóvel localizado na Rua PAIM, 353, 357, 363, 375, 377, 387, 389, BELA VISTA, SÃO PAULO – SP

Processo 70165  
 Interessado: VIA VAREJO  
 Referente ao imóvel localizado na Rua CONSELHEIRO CRISPINIANO, 79/85, CENTRO, SÃO PAULO – SP

Resposta: Considerando que o imóvel em questão se encontra inserido em área envoltória de bem tombado por este órgão, por força do artigo 137 do Decreto 13.426, de 16-03-1979, com redação alterada pelo Decreto 48.137, de 07-10-2003, as intervenções a serem nele realizadas necessitam de aprovação prévia deste Condephaat – mediante apresentação de projeto arquitetônico, entre outros documentos, conforme consta no portal da Secretaria de Estado da Cultura, no link referente a patrimônio histórico. Esclareça-se que a presente consulta não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 70138  
 Interessado: BIANCA DE CARVALHO DOS SANTOS  
 Referente ao imóvel localizado na Rua MINISTRO LUIS GALLOTTI, S/Nº, BROOKLIN, SÃO PAULO – SP

Resposta: Considerando que o imóvel em questão ATÉ O PRESENTE MOMENTO não é um imóvel tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo CONDEPHAAT e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente consulta não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 70175  
 Interessado: TURQUESA BRASIL EMP. IMOB. TODA  
 Referente ao imóvel localizado na Rua Curupá, 826, 836, 854, 860 e Av. Dr. Eduardo Cotching, 527 e 549, VILA FORMOSA, SÃO PAULO – SP

Resposta: Considerando que o imóvel em questão ATÉ O PRESENTE MOMENTO não é um imóvel tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo CONDEPHAAT e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente consulta não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 70124  
 Interessado: ALEXANDRA FURLANETI DE MEDEIROS

Referente ao imóvel localizado na LARGO NOSSA SENHORA DO BOM PARTO, 74, TATUAPÉ, SÃO PAULO – SP

Resposta: Considerando que o imóvel em questão ATÉ O PRESENTE MOMENTO não é um imóvel tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo CONDEPHAAT e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente consulta não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 70112  
 Interessado: ALEXANDRA FURLANETI DE MEDEIROS  
 Referente ao imóvel localizado na Rua DR. ZUQUIM, 638, SANTANA, SÃO PAULO – SP

Resposta: Considerando que o imóvel em questão ATÉ O PRESENTE MOMENTO não é um imóvel tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo CONDEPHAAT e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente consulta não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 70199  
 Interessado: MARIA DO SOCORRO CABRAL LAGE  
 Referente ao imóvel localizado na Rua CIPRIANO BARATA, 1650, IPIRANGA, SÃO PAULO – SP

Resposta: Considerando que o imóvel em questão se encontra inserido em área envoltória de bem tombado por este órgão, por força do artigo 137 do Decreto 13.426, de 16-03-1979, com redação alterada pelo Decreto 48.137, de 07-10-2003, as intervenções a serem nele realizadas necessitam de aprovação prévia deste Condephaat – mediante apresentação de projeto arquitetônico, entre outros documentos, conforme consta no portal da Secretaria de Estado da Cultura, no link referente a patrimônio histórico. Esclareça-se que a presente consulta não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 70129  
 Interessado: ALEXANDRA FURLANETI DE MEDEIROS  
 Referente ao imóvel localizado na Rua CONSELHEIRO CRISPINIANO, 105, REPÚBLICA, SÃO PAULO – SP

Resposta: Considerando que o imóvel em questão se encontra inserido em área envoltória de bem tombado por este órgão, por força do artigo 137 do Decreto 13.426, de 16-03-1979, com redação alterada pelo Decreto 48.137, de 07-10-2003, as intervenções a serem nele realizadas necessitam de aprovação prévia deste Condephaat – mediante apresentação de projeto arquitetônico, entre outros documentos, conforme consta no portal da Secretaria de Estado da Cultura, no link referente a patrimônio histórico. Esclareça-se que a presente consulta não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 70122  
 Interessado: ALEXANDRA FURLANETI DE MEDEIROS  
 Referente ao imóvel localizado na RUA TURIASSU, 770/784, PERDIZES, SÃO PAULO – SP

Resposta: Considerando que o imóvel em questão se encontra inserido em área envoltória de bem tombado por este órgão, por força do artigo 137 do Decreto 13.426, de 16-03-1979, com redação alterada pelo Decreto 48.137, de 07-10-2003, as intervenções a serem nele realizadas necessitam de aprovação prévia deste Condephaat – mediante apresentação de projeto arquitetônico, entre outros documentos, conforme consta no portal da Secretaria de Estado da Cultura, no link referente a patrimônio histórico. Esclareça-se que a presente consulta não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Informamos, ainda, que tramitou neste Condephaat o processo 669302012 referente ao imóvel em questão.

Processo 70110  
 Interessado: ALEXANDRA FURLANETI DE MEDEIROS  
 Referente ao imóvel localizado na PRAÇA RAMOS DE AZEVEDO, 206, CENTRO, SÃO PAULO – SP

Resposta: Considerando que o imóvel em questão se encontra inserido em área envoltória de bem tombado por este órgão, por força do artigo 137 do Decreto 13.426, de 16-03-1979, com redação alterada pelo Decreto 48.137, de 07-10-2003, as intervenções a serem nele realizadas necessitam de aprovação prévia deste Condephaat – mediante apresentação de projeto arquitetônico, entre outros documentos, conforme consta no portal da Secretaria de Estado da Cultura, no link referente a patrimônio histórico. Esclareça-se que a presente consulta não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 70118  
 Interessado: ALEXANDRA FURLANETI DE MEDEIROS  
 Referente ao imóvel localizado na ALAMEDA CLEVELAND (antigo 483), S/Nº, STA CECILIA, SÃO PAULO – SP

Resposta: Considerando que o imóvel em questão se encontra inserido em área envoltória de bem tombado por este órgão, por força do artigo 137 do Decreto 13.426, de 16-03-1979, com redação alterada pelo Decreto 48.137, de 07-10-2003, as intervenções a serem nele realizadas necessitam de aprovação prévia deste Condephaat – mediante apresentação de projeto arquitetônico, entre outros documentos, conforme consta no portal da Secretaria de Estado da Cultura, no link referente a patrimônio histórico. Esclareça-se que a presente consulta não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 70131  
 Interessado: LAWRENCE SANTINI  
 Referente ao imóvel localizado na Rua SCIPIÃO, 437, 439, 447 e 459, VILA ROMANA, SÃO PAULO – SP

Resposta: Considerando que os imóveis à Rua Scipião, 437, 439, 447 e 459 ATÉ O PRESENTE MOMENTO não são imóveis tombados pelo CONDEPHAAT, não se encontram inseridos em área envoltória de bem tombado pelo CONDEPHAAT e não estão em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente consulta não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 70072  
 Interessado: RICHARD BONOMO MOREIRA  
 Referente ao imóvel localizado na Rua SANTO ANTONIO, 281, CENTRO, SÃO PAULO – SP

Resposta: Considerando que o imóvel em questão se encontra inserido em área envoltória de bem tombado por este órgão, por força do artigo 137 do Decreto 13.426, de 16-03-1979, com redação alterada pelo Decreto 48.137, de 07-10-2003, as intervenções a serem nele realizadas necessitam de aprovação prévia deste Condephaat – mediante apresentação de projeto arquitetônico, entre outros documentos, conforme consta no portal da Secretaria de Estado da Cultura, no link referente a patrimônio histórico. Esclareça-se que a presente consulta não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 70106  
 Interessado: ALEXANDRA FURLANETI DE MEDEIROS  
 Referente ao imóvel localizado na Rua Tuiuti 1189 e1197 esquina com Rua Soriano de Souza,189 l|1, TATUAPÉ, SÃO PAULO – SP

Resposta: Considerando que o imóvel em questão ATÉ O PRESENTE MOMENTO não é um imóvel tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo CONDEPHAAT e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a

presente consulta não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

### Ata 1722, da Sessão realizada em 23-09-2013

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano dois mil e treze, com início às nove horas e trinta minutos, na sede do CONDEPHAAT, localizada na Rua Mauá 51, 3º andar, sob a Presidência da Dr.ª Ana Lucia Duarte Lanna e com a presença dos seguintes Conselheiros: Valéria Rossi Domingos; Ana Luiza Martins; Ana Paula de Albuquerque Grillo; Beatriz Mugayar Kühl; Carlos Alberto Sampaio Barbosa; Carlos Augusto Mattei Faggin; Cristina Meneguello; Daniel Smolentzov; Fabiana Lopes da Cunha; Heitor Frugoli Junior; João Claudio Pereira de Alencastro Guimarães; José Luís Bizelli; José Pedro de Oliveira Costa; Maria Cristina Mineiro Scatamacchia; Matilde da Costa; Paulo César Garcez Marins; Paulo Roberto Masseran; Pedro Luis Puntoni; Regina Andrade Tirello; Silvana Barbosa Rubino; Sílvio Oksman; Sueli Angelo Furlan; Thais Cassoli Reato Cezar, além da presença do Arq. Walter Fragoni, Diretor do Grupo de Conservação e Restauração de Bens Tombados, e da Historiadora Elisabete Mitiko Watanabe, Diretora do Grupo de Estudos de Inventário e Reconhecimento do Patrimônio Cultural e Natural realizou-se reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado – CONDEPHAAT. A reunião foi secretariada por José Octávio Martins Cortez, com a assessoria de Juliana Mendes Prata e Valéria Gonzaga Magalhães. A Senhora Presidente abriu a sessão, saudando os Senhores Conselheiros. 1. Expediente – 1a) Justificativas - Foram justificadas as ausências dos Conselheiros Lindon Fonseca Matias e Victor Hugo Mori. 1b) Comunicações da Presidência – Processo 68714/2013 – Referente a Audiência Pública acerca do antigo Hospital e Maternidade Humberto I. A Senhora Presidente comunicou da realização de Audiência Pública considerando a deliberação do E. Colegiado de 05-08-2013 Ata 1715. Informou ainda, que a referida audiência será no Teatro São Pedro situado a Rua Albuquerque Lins, 207, nesta Capital, no dia 07 de outubro do corrente, das 17h às 20h. Processo 69480/2013 – Referente ao projeto de conservação, restauração e readequação do Parque Modernista, situado a Rua Santa Cruz, 325, nesta Capital. A Senhora Presidente informou que o Conselheiro Sílvio Oksman devolveu seu parecer de vistas e que os autos serão devolvidos diretamente à UPPH, conforme solicitado no parecer do conselheiro. 1c) Comunicações dos Conselheiros – O Conselheiro Daniel Smolentzov manifestou seu contentamento com a notícia a respeito da Audiência Pública. Acrescentou ainda, que com relação a sua incumbência para elaboração de manifestação para envio ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP e ao Deputado João Paulo Rillo, Presidente da Comissão de Educação e Cultura da ALESP, propõe outro encaminhamento, ou seja, acrescentar o texto a respeito da audiência à carta de apoio à Presidente elaborada pelo Conselheiro Sílvio Oksman e sugeriu que, caso a manifestação seja acatada pelo Conselho, a mesma seja encaminhada ao Deputado. A Conselheira Ana Luiza Martins comunicou da realização de evento do Ministério Público, Congresso Anual de Meio Ambiente e Urbanismo a realizado de 12 a 15 de setembro do corrente, no município de Águas de São Pedro. Informou ainda, que houve participação de técnicos especialistas em patrimônio. Assim, propôs moção de agradecimento ao Ministério Público pela realização do evento. O Conselheiro José Pedro de Oliveira Costa informou da notícia veiculada no Jornal a Folha de São Paulo de 15-09-2013, acerca da situação das Igrejas no interior do Estado. Acrescentou ainda, que as críticas foram fortes, com relação aos cuidados com o patrimônio, sugerindo que convidássemos os responsáveis na Cúria, para obter esclarecimentos sobre os projetos de conservação e preservação das Igrejas no Vale do Paraíba. O Conselheiro Sílvio Oksman recordou de sua incumbência de elaborar carta de apoio à Senhora Presidente, acrescentando que obteve contribuições dos demais Conselheiros, e passou à leitura da carta. O Conselheiro Daniel Smolentzov nesse interim, passou à leitura de seu texto complementar. Após manifestações dos senhores conselheiros para adequação final do texto o mesmo foi colocado em votação. O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a carta de apoio à Presidente que deverá conter em sua assinatura os nomes dos Conselheiros Presentes. Deliberou ainda, ampla divulgação da mesma e o envio de ofício encaminhando a referida carta ao Deputado João Paulo Rillo, Presidente da Comissão de Educação e Cultura da ALESP. A Senhora Presidente informou que considera que os encaminhamentos com relação ao Teatro Oficina foram adequados e trouxeram resultados positivos que explicitam e qualificam o regimento e as ações do CONDEPHAAT. 1d) Comunicações do Grupo Técnico – O Diretor Walter Fragoni esclareceu que com relação à demanda referente a matéria veiculada sobre as Igrejas no vale do Paraíba, foram disponibilizadas informações, inclusive de projetos analisados e aprovados. 1e) Atas – Foram aprovadas, por 22 votos favoráveis e 1 abstenção as Atas 1720 e 1721 de 09-09-2013. 3. Ordem do Dia – 3.2 – Ciência - Processo 68956/2013 – referente a projeto de recuperação da Ponte Pênsil de São Vicente. A Senhora Presidente deu ciência aos Senhores Conselheiros do envio pelo interessado (Departamento de Estradas e Rodagens - DER) de relatório dos itens complementares definidos pela deliberação do Conselho de 17-06-2013 Ata 1711. Informou ainda, que a UPPH vistoriou o local e verificou que algumas das peças de “madeira plástica” (material reciclado), estão instaladas no tabuleiro e que demandam análise pelo IPT, não comprometem a “originalidade da ponte”. E com relação aos demais itens da referida deliberação, o DER informa que serão enviados ao Conselho assim que concluídos. 3.3 – Processos para deliberação com Destaque da Diretoria do GCRBT – Processo 60280/2009 – Referente à aprovação de demolição e do projeto de construção para o imóvel situado à Praça Dom Pedro I, 5, no município de Itu. O Diretor Walter Fragoni prestou esclarecimentos acerca do pedido. A Conselheira Maria Cristina Mineiro Scatamacchia recordou da criação de comissão para análise dos processos dos núcleos urbanos, considerando a descaracterização dos mesmos. Informou ainda, que a partir das sugestões deste grupo acordou-se que as deliberações acerca de demolições somente seriam aprovadas mediante apresentação de projeto. Em votação, o Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por 20 votos favoráveis e 3 abstenções, a demolição do imóvel, bem como o projeto para construção de edificação comercial no imóvel situado a Praça Dom Pedro I, 5, município de Itu. Processo 69657/2013 – Referente à aprovação para instalação de tela metálica na parte interna de portões e grades existentes no imóvel situado a Alameda Cleveland, 617, nesta Capital. O Diretor Walter Fragoni prestou esclarecimentos acerca do pedido. Em votação, o Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a instalação de tela metálica na parte interna de portões e grades existentes no imóvel situado a Alameda Cleveland, 617, nesta Capital. Processo 68670/2013 – Referente a projeto de restauro do painel de Mario Gruber na EE Conselheiro Crispiniano, situado na Rua Arminda de Lima, 73/75. O Diretor Walter Fragoni prestou esclarecimentos acerca do projeto. A Conselheira Regina Andrade Tirello solicitou vistas aos autos, no que foi acompanhado pelo Conselho. 3.4 - Processos para deliberação com Parecer de Conselheiro Relator – Processo 61039/2010 – Referente ao estudo de tombamento do Engenho Central de Piracicaba. A Conselheira Ana Luiza Martins procedeu à leitura de seu parecer. Em votação, o Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, favorável à minuta de Resolução de Tombamento do Engenho Central de Piracicaba, situado na Avenida Maurice Allain, 454, no município de Piracicaba. Processo 69715/2013 – Referente a projeto para implantação do Museu da Cana de Açúcar no Engenho Central – Piracicaba, situado a Avenida Maurice Allain, 454, município de Piracicaba. A Conselheira Ana Luiza Martins procedeu à leitura de seu parecer. Em votação, o Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por 20 votos favoráveis e 3 abstenções, o Parecer da Conselheira Relatora, em conformida-